



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 353 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.015596/2025-28

Maceió-AL, 24 de abril de 2025.

Altera, Ad Referendum, o Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 52/2021-CEPE/IFAL, de 16 de novembro de 2021, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo do Campus Piranhas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 339/2025-Cepe/Ifal, de 02 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.011889/2025-36.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 52/2021-CEPE/IFAL, de 16 de novembro de 2021, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo do Campus Piranhas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 21:04)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **353**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de
verificação: **d26ceb6549**